

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019 - UASG 153282

Nº Processo: 23072049309201978. Objeto: Contratação da FEPE para execução do projeto "Implementação de tecnologias modernas para produção de rações na Fazenda Experimental Prof Hélio Barbosa". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fundação pública Declaração de Dispensa em 31/10/2019. SIMONE TAMIRIS RODRIGUES SILVA. Compradora. Ratificação em 31/10/2019. ZELIA INES PORTELA LOBATO. Diretora. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 16.629.388/0001-24 FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO - FEPE.

(SIDEAC - 04/11/2019) 153282-15229-2019NE800139

EDITAL Nº 740, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser (em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Colégio Técnico. VAGA(S): 1 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Biotecnologia e Análises Clínicas. TITULAÇÃO: Bacharelado em Biomedicina, Farmácia ou Ciências Biológicas; ou Bacharelado em Biomedicina, Farmácia ou Ciências Biológicas com Mestrado ou Doutorado em áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria Geral do Colégio Técnico da UFMG, sala 239 B, ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a inexistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.coltec.ufmg.br/coltec-ufmg/>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

CENTRO DE COMPUTAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/10/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para expansão da cobertura e reposição de estoque para a rede sem fio da UFMG. Total de Itens Licitados: 00017 Novo Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Predio da Reitoria 8. Andar Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO JUNIO DE SOUZA
 Pregoeiro

(SIDEAC - 04/11/2019) 153258-15229-2019NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ATIVO Nº 1/2019

Nº Processo: 23520.006148/18-11 Cessionária: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA-BAHIA. CNPJ: 13.880.703/0001-01. Objeto: Prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA do termo de cessão de uso do imóvel Escola Municipal Professor Elísio Mourão. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 11/2016; Data da assinatura: 30.08.2019. Vigência: 31.12.2019 a 30.12.2039.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2019 que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para atendimento às demandas do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: 52.274.057/0001-82 - FORTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o item 75 no valor total de R\$ 5.549,00.
 Vigência até 21/10/2020

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA SILVA
 Coordenadora de Licitações e Compras

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2019 que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de Material de Construção, com base no maior desconto na tabela não desonerada do SINAPI-BA, para atender às necessidades de manutenção de bens imóveis da UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia, no Campus Reitor Edgard Santos e Prédio Reitoria e seus Anexos.

VENCEDOR: 04.445.422/0001-21 - RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI para o Grupo 05 no valor total de R\$ 7.060,90; 19.240.070/0001-45 - SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA para os Grupos 02, 04, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 62.095,77; 28.806.187/0001-34 - NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS para o Grupo 03 no valor total de R\$ 50.985,00. Vigência até 01/11/2020

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA SILVA
 Coordenadora de Licitações e Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO UFOPA Nº 1/2019

Processo: 23204.002725/2019-60. Objeto: A presente licitação na modalidade leilão tem por objeto venda de bem inservível, veículo Ford Fusion Sel 2.5 16V(AT) GAS 4P Básico, ano/modelo: 2010/2010, pertencente a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), o qual será vendido no estado de conservação em que se encontra, não sendo de responsabilidade do Leiloeiro Oficial ou da Ufopa, quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado, transferência e ônus. Total de Itens Leiloados: 01. Edital: 05/11/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Mendonça Furtado, Nº 2946, 5º Piso, Sala 534, Fátima - Santarem/PA ou www.norteileiloes.com.br. Data de realização: 22/11/2019 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.norteileiloes.com.br. Poderão os interessados participar nas modalidades presencial e "eletrônica", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site www.norteileiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

HUGO ALEX DINIZ
 Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 138/2019 - PROCESSO Nº 23073.027791/2019-85, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO GAIA CORREA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 4.304,92 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos); PERÍODO - 01/11/2019 a 31/10/2020; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 251/2019; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, RAQUEL TRINDADE BORGES e pelo CONTRATADO, RAIMUNDO NONATO GAIA CORREA.

Nº 139/2019 - PROCESSO Nº 23073.011049/2019-58, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ARTUR JOSE CUNHA DA SILVA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.130,85 (Três Mil, Cento e Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos); PERÍODO - 01/11/2019 a 31/10/2020; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 219/2019; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, RAQUEL TRINDADE BORGES e pelo CONTRATADO, ARTUR JOSE CUNHA DA SILVA.

EXTRATOS DE CONVENÇÕES

Processo: 30328/2019-00. Partes: Universidade Paris 1 Panthéon - Sorbonne, e Universidade Federal do Pará. Objeto: Convenção de dupla titulação de Tese, que terá como doutoranda a Sra. Ana Luisa Santos Rocha. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura. Assinaturas: Georges Haddad, Olivier Renaudie e Norbert Foulquier, pela Universidade Paris 1 Panthéon - Sorbonne, e Emmanuel Zagury Tourinho, Paulo Sérgio Weyl Albuquerque e José Heder Benatti, pela UFPA, e Ana Luisa Santos Rocha, como doutoranda.

Processo: 30326/2019-00. Partes: Universidade Paris 1 Panthéon - Sorbonne, e Universidade Federal do Pará. Objeto: Convenção de dupla titulação de Tese, que terá como doutorando o Sr. Adriano Carvalho Oliveira. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura. Assinaturas: Georges Haddad, Olivier Renaudie e Norbert Foulquier, pela Universidade Paris 1 Panthéon - Sorbonne, e Emmanuel Zagury Tourinho, Paulo Sérgio Weyl Albuquerque e Lise Vieira da Costa Tupiassu, pela UFPA, e Adriano Carvalho Oliveira, como doutorando.

